



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 16, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA PARA ATUAR COMO COORDENADOR(A) GERAL INSTITUCIONAL NO PROJETO DE EMPREENDEDORISMO DE FOMENTO À EXPANSÃO DE EMPRESAS JUNIORES NO ÂMBITO DO IFNMG.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais (IFNMG), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC), torna público o **Resultado final** do processo seletivo simplificado de Servidores(as) docentes do IFNMG para seleção de bolsista para o encargo de **Coordenador(a) Geral Institucional do Projeto de fomento à Expansão de Empresas Juniores no âmbito do IFNMG, conforme quadro abaixo:**

Classificação	Nome do(a) servidor(a)	Formação Acadêmica	Tempo de serviço no IFNMG	Coordenação de projetos de ensino, pesquisa e extensão	Avaliador de projetos de Pesquisa/ Extensão	Capacitações na área de empreendedorismo ou coordenação de projetos de empreendedorismo	Tempo na função de coordenador(a) e/ou co-coordenador(a) de Empresa Júnior	Pontuação total
1º	Paulo Eduardo Ferreira dos Santos	30,00	20,00	15,00	2,00	20,00	6,00	93,00
2º	Tatiane Reis do Amaral	20,00	20,00	15,00	5,00	20,00	0,00	80,00
3º	Josiane de Oliveira Fagundes de Araújo	20,00	20,00	15,00	0,50	12,00	0,00	67,50
4º	Leonardo Humberto Guimarães Silva	30,00	20,00	15,00	1,50	0,00	0,00	66,50
5º	Josué Reis Batista Junior	10,00	14,00	15,00	5,00	20,00	2,00	66,00
6º	Antônio Fábio Silva Santos	20,00	8,00	15,00	0,50	20,00	2,00	65,50
7º	Bruna Castro Porto	30,00	12,00	15,00	0,50	0,00	0,00	57,50
8º	Ednilton Moreira Gama	30,00	8,00	5,00	6,00	0,00	0,00	49,00
9º	Marcos Vinícios de Souza	30,00	4,00	12,00	0,50	0,00	0,00	46,50
10º	Raniery Guilherme José Vicente	20,00	20,00	3,00	0,00	0,00	0,00	43,00
11º	Carlos Manuel Pereira da Costa Filho	10,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00

A comissão responsável pelo processo seletivo convocará os servidores do IFNMG através de publicação na área de editais da Proex, sendo convocados os

2 primeiros candidatos para que sejam enviados os documentos comprobatórios da pontuação declarada.

Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão enviar para o e-mail ifempreendedorproex@ifnmg.edu.br todos os documentos comprobatórios relacionados abaixo:

1- Documento de Identidade legalmente aceito;

2- CPF;

3- Documento que comprove que o(a) candidato(a) faz parte do quadro de servidores efetivos do IFNMG;

4- Todos os documentos que comprovem a formação mínima exigida no Quadro 3 do edital de chamamento público 16/2022;

5- todos os documentos comprobatórios quanto à pontuação conforme o Quadro 4 do edital de chamamento público 16/2022;

6- Anexo II do edital 16/2022 (DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA), devidamente assinada e datada pelo(a) candidato(a).

7- Anexo III do edital 16/2022-DECLARAÇÃO PARA FINS DE TETO REMUNERATÓRIO CONSTITUCIONAL (Art. 37, XI, da Constituição Federal), devidamente

assinada e datada pelo(a) candidato(a).

Os documentos deverão ser enviados em documento único em formato de PDF na sequência em que consta na presente chamada pública.

Montes Claros, 24 de fevereiro de 2021

Rony Enderson de Oliveira
Pró-Reitor de Extensão e Cultura



horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1112978** e o código CRC **7B3DDB72**.